

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação “Ad Referendum” dos Comitês PCJ nº 144/12, de 07/05/2012.

Aprova a indicação feita, pelo diretor-presidente, para o cargo de diretor-técnico da Diretoria da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ).

Os Presidentes dos Comitês PCJ, colegiados criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL), e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os termos do parágrafo único, do artigo 3º, da Deliberação dos Comitês PCJ nº 127/11, de 23/09/2011, que aprovam a indicação, pelo diretor-presidente, da Sra. Adriana Angélica Rosa Vahteric Isenburg, para o cargo de diretora-técnica da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ), para a gestão 2011-2013.

Considerando a manifestação, por meio do Ofício PP - 162/2012, de 02/05/2012, da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA, informando do término de comissionamento da Sra. Adriana Angélica Rosa Vahteric Isenburg, na Agência das Bacias PCJ, em virtude de novas demandas profissionais a ela designadas pela área administrativa junto a SANASA, fato que a impede de continuar a exercer as funções de diretora-técnica;

Considerando os termos do Ofício FABH-PCJ 256/2012, de 26 de abril de 2012, do diretor-presidente da Agência das Bacias PCJ, que indica a Sra. Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi para ocupar o cargo de diretora-técnica da Diretoria da Agência das Bacias PCJ, tendo em vista comunicação prévia feita pela Sra. Adriana Isenburg sobre o término de seu comissionamento na Agência das Bacias PCJ;

Considerando que, em atendimento ao artigo 17 do Estatuto da Agência das Bacias PCJ, a indicação acima referida, com o respectivo currículo, foi encaminhada à apreciação dos Comitês PCJ para apreciação e que a Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) avaliou e aprovou a indicação feita, por unanimidade, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada na sede da Foz do Brasil, em Limeira/SP, em 04/05/2012;

Considerando a solicitação apresentada pela CT-PL para que a aprovação da indicação em questão seja feita por meio de deliberação “ad referendum” dos presidentes dos Comitês PCJ visando agilizar o processo de contratação e início de trabalho da indicada;

Deliberam, “ad referendum” dos Plenários dos Comitês PCJ:

Artigo 1º- Fica aprovada a indicação da Sra. Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi para o cargo de diretora-técnica da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião dos Comitês PCJ.

CÉLIO DE FARIA SANTOS
Presidente do CBH-PJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

BARJAS NEGRI
Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL